



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

PODER LEGISLATIVO

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
21/06/2022

Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 069/2022, de 21 de junho de 2022.**

***“Autoriza o pagamento de diárias ao Vereador  
Edenilson de Almeida Brazeiro”***

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **EDENÍLSON DE ALMEIDA BRAZEIRO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 22, 23 e 24/06/2022, do curso: ***“TÓPICOS DE ORIENTAÇÕES E CUIDADOS EM ANO ELEITORAL: COMUNICAÇÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA, PREVENÇÃO DE APONTES E TEMAS RELEVANTES PARA O LEGISLATIVO E EXECUTIVO***, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de junho de 2022.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS